

PLANO DE TRABALHO

A defesa de Proposta de Plano de Trabalho, com exposição de 30 (trinta) minutos e posterior arguição da Banca, não podendo ultrapassar 2 (duas) horas, explicitada no artigo 25 parágrafo 2º da Deliberação 097/2009 – COEPEA/FURG, eliminatória, peso 2,0 (dois), considerará a produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade.

A Proposta de Plano de Trabalho, para os 3 (três) primeiros anos, deverá ser entregue à Banca quando da realização da Prova Escrita, contendo, no mínimo:

1. Previsão de atividades relacionadas ao ensino: disciplinas, projetos de ensino, orientação de alunos (até 2,0 pontos);
2. Previsão de atividades relacionadas à pesquisa, com apresentação de projeto de pesquisa (até 2,0 pontos);
3. Previsão de atividades relacionadas à extensão, com apresentação de projeto de extensão (até 2,0 pontos);
4. Compatibilidade da Proposta de Plano de Trabalho com área objeto do concurso e viabilidade de operacionalização da referida Proposta (até 2,0 pontos);
5. Coerência da Proposta de Plano de Trabalho com a Filosofia e Política e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FURG e Projeto Político-Pedagógico do Curso de Administração da FURG (até 2,0 pontos).